



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone: (14) 3883-1033 Fax: (14) 3883-1661

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

[prefeiturabofete@hotmail](mailto:prefeiturabofete@hotmail.com)

Portaria Nº. 2.399
De 15 de julho de 2013.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal
de Bofete, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1º- Designar Rosa Marta Leite Mariano, Diretor de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Bofete, para exercer a função de **Gestora da Política Municipal da Assistência Social**, e também **GESTOR do Fundo Municipal de Assistência Social**.

Paragrafo Único: A servidora ora designada não fará jus a gratificação por conta da presente designação uma vez que tal atividade já é inerente às suas atribuições.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 2371 de 13/05/2013, retroagindo seus efeitos contados a partir 20/05/2013.


Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivado na forma Impressa e Digital, e publicada por afixação em local de costume no Paço Municipal.


Eliane Oliveira Araújo
Gerente de Planejamento e Convênios



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56
Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

Portaria Nº. 2.347
De 27 de fevereiro de 2013.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Municipal de Assistência Social.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, e considerando que os membros do Conselho Municipal nomeados pela Portaria nº 2.130 de 20 de agosto de 2010, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), encontram-se com seus mandatos encerrados desde 02 de janeiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º- A presente Portaria nomeando o novo Conselho do Departamento de Assistência Social, fica composta da seguinte forma:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Titular: Katia Regina Galli dos Santos- RG. 17.396.902
Suplente: Elizabeth Palma de Oliveira da Silva- RG.33.036.615-4

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Titular: Viviane Pereira de Souza Oliveira- RG.32.001.423-X
Suplente: Renata Ramos Jacinto- RG. 42.721.891-3

REPRESENTANTES DO SETOR DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO

Titular: Edson José de Camargo – 26.717.570-X
Suplente: Rosenilda Moreno da Silva- 23.962.829-9

REPRESENTANTES DO SETOR JURIDICO

Titular: Karina Jorge dos Santos Pupatto- R.G. 22.121.325-9
Suplente: Graciliano A. de Lima Ramos- 22.458.676-2

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Titular: Antonio Tadeu de Oliveira – RG. 9.520.439
Suplente: Wilsia Margarete Brisanti.F.Pinson- RG.25.252.732-X

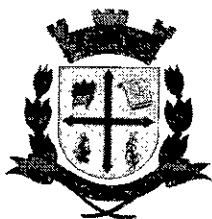
REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria de Pontes Camargo- RG.2.822.354
Suplente: Selma Regina da S. Cassemiro- RG.42.723.222-3

REPRESENTANTES DA SOCIEDE CIVIL/MOVIMENTO RELIGIOSO

Titular: Maria Inês de Oliveira e Silva – RG.5.619.345
Suplente: Ana Lúcia de Oliveira Lisboa-RG. 14.864.359





Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DE PROGRAMA E PROJETOS SOCIAIS

Titular: Izilda Carvalho Pinto – RG. 5.175.050

Suplente: Inês Olegário Capellari –RG. 5.156.391

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIRROS

Titular: Cleonice de Fátima Ebúrneo –RG. 17.225.427

Suplente: Adriana de Camargo- RG. 33.430.183-X

REPRESENTANTES DE CLASSE/SINDICATO RURAL

Titular: Giovana Regiane Moreno –RG. 27.192.480-9

Suplente: Fernando Luiz Bicudo Ferraro-RG. 39.649587-2

ORGANIZAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL /APAE

Titular: Gisele Tavares Rosa Pinto-RG.40.820.807-7

Suplente: Ana Paula Gonçalves Pontes- RG. 42.723.927-8

Artigo 2º -Os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, terão mandato de 02 (dois) anos reconduzidos por igual período.

Artigo 3º- O Conselho ora nomeado é considerado serviço público relevante prestado ao Município e não será remunerado.

Artigo 4º- A Presidência do Conselho nomeado pela presente Portaria, ficará a cargo do (a) Conselheiro (a) eleita (o), conforme consta no corpo da ata, que passa a fazer parte integrante do presente ato administrativo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital afixada em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal de Bofete, na data supra.

Elon Carlos de Camargo
Assessor Administrativo

